Pauta para a reunião entre a OLT/SINDPD-PE e Presidenta do SERPRRO

Recife, 31 de outubro de 2016

Senhora Presidenta,

Aproveitando a oportunidade de sua estada na Regional Recife, as representações locais de trabalhadores e trabalhadoras, vêm, por meio desta, apresentar-lhes nossas preocupações e questionamentos, certos de que contaremos com sua atenção e encaminhamentos de respostas.

**1) RELAÇÃO DA DIREÇÃO DA EMPRESA COM AS REPRESENTAÇÕES DOS TRABALHADORES (sindicato/OLT).**

Considerando fato específico ocorrido na regional Recife, que teve a liberação do auditório negada à OLT para realização de palestra sobre “reforma trabalhista e previdenciária”, gostaríamos de saber qual o tipo de relação que a direção da empresa pretende estabelecer com as representações dos trabalhadores, haja vista a ocorrência de fatos como esse demonstrarem uma total falta de sensibilidade e espírito democrático, além de ferir a autonomia sindical e desrespeitar o conjunto dos trabalhadores da empresa. Afinal, é dever da OLT atuar no âmbito da empresa na defesa dos interesses dos trabalhadores e, com esse intuito, a OLT-PE pediu autorização para realizar a referida palestra, tendo seu pedido negado pelo Diretor de Administração sob a alegação de que: “a realização de eventos como o solicitado, dentro das dependências da empresa, podem ensejar o entendimento errôneo de que a Administração compartilha ou patrocina de alguma forma as posições expostas dentro do mencionado evento...”.

**2) REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**

Avaliamos que a proposta da empresa, da forma como está sendo apresentada, é:

EXCLUDENTE - só concede o direito à redução da jornada para o pessoal do quadro interno e que faça parte do PGCS, ou seja, exclui a maior parte dos trabalhadores ao deixar de fora o pessoal do quadro externo e os participantes do PACCS e RARH;

ONIPOTENTE – Dá total poder às chefias sobre a decisão de quem poderá usufruir desse direito, sem sequer apontar quais critérios as chefias deveriam adotar para a aprovação ou não dos pedidos.

UNILATERAL – Visa apenas o interesse da empresa de redução dos “custos” exclusivamente pela via da diminuição do valor da folha de pagamentos, pois de nada vai adiantar para o trabalhador reduzir sua jornada no SERPRO e ter que procurar outra fonte de renda para cobrir o rombo de 25% em seu orçamento familiar, ainda mais com o cenário atual de aprovação da PEC 241 ou PEC 55, que certamente terá impactos negativos para todos os órgãos e empresas públicas no sentido de obrigá-los a reduzir gastos e impor um grande arrocho salarial e possíveis demissões.

A proposta que as trabalhadoras e os trabalhadores desejam é:

INCLUSIVA – Concede o direito a todos os trabalhadores e a todas as trabalhadoras sem exceção;

DEMOCRÁTICA – Uma vez que a empresa aceite a proposta e formalize sua aceitação através do Acordo Coletivo, caberá aos trabalhadores e às trabalhadoras a decisão de usufruir desse direito ou não (obviamente haverá unanimidade dos trabalhadores e trabalhadoras pela opção de usufruírem deste direito se não houver redução de salário);

BILATERAL – Cria a perspectiva de melhor qualidade de vida para os trabalhadores e para as trabalhadoras (menos tempo de deslocamento, mais tempo para lazer, estudos, família, repouso, etc), e gera para a empresa a perspectiva de aumento de produtividade, redução de custos com infraestrutura e melhoria nas relações de trabalho;

Propomos que a empresa avalie uma proposta de redução de jornada que não seja focada apenas na redução de custos com a folha, pois isso acarretará prejuízos financeiros aos trabalhadores. Nesta perspectiva, desejamos saber se existe alguma possibilidade de se chegar a um acordo onde a empresa possa reduzir custos com infraestrutura, ter um aumento de produtividade e melhores relações de trabalho sem prejudicar os trabalhadores?

**3) FUSÃO DAS EMPRESAS DE TI**

O assunto voltou a ser noticiado, agora com a informação de que o projeto já está na Casa Civil. A Diretoria do SERPRO confirma esta informação? Se sim, tem conhecimento do conteúdo da proposta? Ou o governo de plantão deseja implementar tal projeto de forma autoritária, sem ouvir as/os trabalhadoras/es e nem sequer as direções das empresas? Neste cenário, quais as medidas que a diretoria do SERPRO pretende adotar visando a garantia de emprego dos empregados da empresa?

**4) IMPACTOS DA PEC 241 (Câmara) 55 (Senado) PARA A EMPRESA**

Como se não bastasse a ameça de fusão e/ou privatizações latentes, dentre várias maldades que o governo do Sr. Temer vem tentando implementar de forma arbitrária contra a população pobre e a classe trabalhadora em geral, uma das piores medidas nos parece ser a PEC 241, na câmara, que virou PEC 55, no Senado. Por meio de uma imposição através de falácias, negociatas e jantares pagos com dinheiro público, pretende-se alterar a Constituição para promover um ajuste fiscal seletivo que congela ou reduz gastos públicos em programas e ações sociais, voltados para a maioria população, para privilegiar ainda mais o mercado financeiro, particularmente o que se beneficia da dívida pública.

Neste sentido, sabemos que dentre outras áreas as que sofrerão maiores impactos serão a saúde e a educação públicas, sem contar que a aprovação da famigerada PEC proporcionará um forte arrocho salarial e colocará em risco a sobrevivência de algumas empresas por meio dos cortes no orçamento.

Diante deste cenário leviano de retrocesso que o governo Temer deseja impor ao povo brasileiro, quais as perspectivas que a Presidenta do SERPRO tem para a campanha salarial e para o orçamento e a situação econômica e financeira da empresa a partir de 2017?

**5) ESTRATÉGIAS DO SERPRO PARA OBTER NOVAS RECEITAS**

Quais as estratégias do SERPRO para obtenção de Receitas e sobrevivência com este cenário de cortes no orçamento via PEC 55 e ameça de fusão e/ou privatização ou terceirização que o governo neoliberal do sr. Temer pretende implantar?

**6) REDUÇÃO DE CUSTOS X ADOÇÃO DE PLATAFORMA PROPRIETÁRIA**

O governo TEMER usa com frequência a falácia de redução de gastos para garantir um ajuste fiscal, como se essa fosse a única forma de garantir estabilidade econômica, no entanto suas ações sempre privilegiam o capital financeiro e muitas delas em vez de reduzir tem aumentado os gastos. Neste sentido, uma das medidas que mostram tal tendência é a decisão de retomar o uso de ferramentas proprietárias em detrimento do uso de software livre nos órgãos e empresas públicas.

A nível do SERPRO, temos percebido uma tendência da Direção da empresa de concordância e adesão a esta decisão do governo. O que a Sra. tem a dizer sobre este assunto? O SERPRO vai mesmo abdicar do investimento em softwares livres e retroagir aos tempos de maior dependência das empresas de mercado e aumento das despesas com tecnologia em benefício das empresas privadas?

Assinam este documento em nome das representações:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sheyla Wilma de Lima Wagner José Melo da Silveira

Presidenta do SINDPD-PE Coordenador Geral da OLT/RCE